

JUSTIFICAÇÃO

Temos o entendimento claro de que o Ministério da Integração Nacional, não é um órgão setorial do Governo Federal. Longe disso: essa pasta assume função estratégica na elaboração de políticas transversais com o objetivo de articular o conjunto dos ministérios, na consecução da obrigação do Estado brasileiro de combater as desigualdades sociais e regionais, tarefa considerada, no âmbito da Constituição Federal, entre aquelas com o status de “Objetivos Fundamentais”, como disposto em seu art. 3, III, *in fine*.

Visando atingir esse nobilíssimo imperativo da Lei Maior, o Governo Federal estabeleceu como instrumento, a reativação das antigas Superintendências de Desenvolvimento Regional, desgastada pelas desastrosas conduções impostas a algumas delas, o que acabou comprometendo todo o sistema, sem no entanto, desabonar o modelo, cuja re-ratificação pode adequá-lo ao ideal a que se pressupunha.

Nesse diapasão, caminhou a passos largos a instituição da nova Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, talvez a mais necessária, mas sem dúvida, aquela que historicamente mais comprometeu a política de regionalização federal.

Todos os ritos administrativos urgiram naquele caso, sem que isso implicasse na qualidade das ações do Ministério, especialmente no que tange ao estabelecimento do imprescindível Planejamento Estratégico de desenvolvimento do Nordeste, caminho precioso na determinação dos rumos da nova SUDENE, por sua peculiar característica de primar pela democratização de seus métodos, impregnando seus resultados, com o respaldo da sociedade, que assim deposita novo fôlego de credibilidade ao órgão e por conseqüência, às autoridades públicas envolvidas na sua formatação.

Tão pertinente, tão necessário, tão imprescindível e urgente quanto a SUDENE, é a efetivação do órgão federal cuja atribuição será o desenvolvimento da Região Centro-Oeste. É notório que já existe determinação do Governo Federal para sua criação, e nisso depositamos plena confiança.



O que nos aflige nesse momento é a condução equivocada por parte de agentes políticos, que a demora na definição dos parâmetros e critérios a serem adotados para a entidade do Centro-Oeste acaba suscitando. Isso acaba criando falsas expectativas na população, na classe produtora e na população em geral, especialmente se assim forem incitadas por uma série de interesses pessoais que pode acabar viciando desde o nascimento, a boa condução da Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Não podemos permitir apadrinhamentos com os quais temos certeza, o próprio Ministério da Integração Nacional não concorda e no mais das vezes, desconhece que estejam ocorrendo.

Cabe aos agentes políticos responsáveis, propugnar pela ampla discussão, democrática e criteriosa, dos destinos do Centro-Oeste, cuidando para que sua estratégia de desenvolvimento não seja conduzida por pequenos grupos privilegiados na proximidade com o poder central, que já começam, talvez por puro equívoco, a se arvorar, fazendo sombra aos interesses coletivos dos estados do Centro-Oeste.

Este é o fulcro de nosso requerimento: a informação correta será a arma contra a condução antidemocrática a qual repugnamos.

Sala das Sessões, em de setembro de 2003 .

Deputado Geraldo Resende - PPS/MS



EC71222800